



Município de Penamacor
Câmara Municipal
Contribuinte n.º 506 192 164

Edital 30/2025

DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, no âmbito das competências previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, ouvida a Comissão Municipal de Proteção Civil, **determino a desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penamacor, com efeitos a partir das 10h de 4 de agosto de 2025.**

Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser publicitado no sítio da internet do município em www.cm-penamacor.pt e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 4 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. António Luís Beites Soares